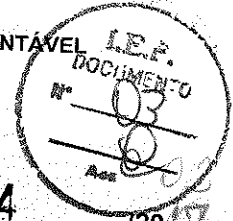




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 53594

120/17 Folha 2/3

2. AGENDAS: 01 [] FEAM 02 [X] IEF 03 [] IGAM Hora: 10:16 Dia: 30 Mês: Novembro Ano: 2017

3. Motivação: [] Denúncia [] Ministério Público [] Poder Judiciário [] Operações Especiais do CGFAI [] SUPRAM [] COPAM/CRH [X] Rotina

4. Finalidade
FEAM: [] Condicionantes [] Licenciamento [] AAF [] Emergência Ambiental [] Acompanhamento de projeto [] Outros
IEF: [] Fauna [] Pesca [] DAIA [] Reserva Legal [X] DCC [] APP [] Danos em áreas protegidas [] Outros
IGAM: [] Outorga [] Outros

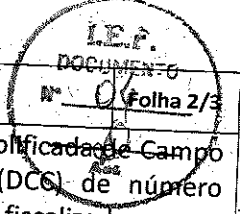
5. Identificação
01. Atividade: Produção de Carvão Vegetal 02. Código: G-03-03-4 03. Classe 04. Porte
05. Processo nº: 02010600063/17 06. Orgão: IEF 07. [] Não possui processo
08. Nome do Fiscalizado: Santos & Dias Transportes e Carvoejamento LTDA 09. [] CPF 10. [X] CNPJ: 66.287.558/0007-01
11. RG. 12. CNH-UF 13. [] RGP [] Tit. Eleitoral
14. Placa do veículo - UF 15. RENAVAM 16. Nº e tipo do documento ambiental: 353254/B - DCC
17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica)
18. Inscrição Estadual - UF: 405256495-05-30
19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia 20. Nº / KM: 229 21. Complemento
22. Bairro/Logradouro: Centro 22. Município: Martinho Campos 24. UF: M.G.
25. CEP: 315.6106-000 26. Cx Postal 27. Fone: () | | | - | | | 28. E-mail

6. Local da Fiscalização
01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc. Rua Zoroastro Passos
02. Nº / KM: 30 03. Complemento: 2º Andar
04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade: Centro
05. Município: Sete Lagoas 06. CEP: 315.7100-0117 07. Fone: () | | | - | | |
08. Referência do local: Escritório Regional Centro Norte

Geográficas	DATUM	Latitude			Longitude		
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
Planas UTM	FUSO 22	23	X	24	X=41714151912 (6 dígitos)	Y=7181617111315 (7 dígitos)	

10. Croqui de acesso

07. 01. Assinatura do Agente Fiscalizador 02. Assinatura do Fiscalizado: Encaminhado via A.R.



CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 53594/2017

No Escritório Regional Centro Norte/IEF de Sete Lagoas, recebi o laudo técnico de Vistoria Simplificada de Campo (Anexo V) do processo de Declaração de Colheita e Comércio de Florestas Plantadas (DCC) de número 0201060063/17, emitido pelo Analista Ambiental José Norberto Lobato, que constatou que o fiscalizado escoou 400,7 mdc produzidos com material lenhoso que não teve origem na área objeto do processo 0201060063/17, utilizando o documento de controle (DCC 353254/B) em desconformidade com a norma ambiental. A produção de carvão vegetal de florestas plantadas sem documento de controle contraria as previsões legais da Lei 20.922 de 2013 e a Resolução Conjunta SEMAD/IEF 1.906 de 2013, e constitui infração especificada no código 353 do Decreto 44.844: Adquirir, comercializar, transportar, armazenar ou utilizar produtos e subprodutos da flora oriundos de floresta plantada ou mata plantada, sem documento de controle, na forma que estabelecer o órgão ambiental. Assim, faz-se necessária a emissão de Auto de Infração para o fiscalizado.

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas	01. Servidor (Nome legível) Julio César Moura Guimarães	MA SP 1146949-1	Assinatura
	Orgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input checked="" type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
	02. Servidor (Nome legível)	MA SP	Assinatura
	Orgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
	03. Servidor (Nome legível)	MA SP	Assinatura
	Orgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
Recêbi a 1ª via deste Auto de Fiscalização			
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Santos & Dias Transporte e Carvoejamento LTDA		Função / Vínculo com o Empreendimento Produtor de Carvão	
Assinatura			
Encaminhado Via AR			

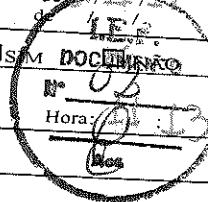


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HIDRICOS - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº **97223 / 2017**
Lavrado em Substituição ao AI nº:
Vinculado ao: Auto de Fiscalização nº 53594 de 2017
 Boletim de Ocorrência nº:

2. Auto de Infração possui folha de continuação? SIM NÃO
Local: **Sete Lagoas** Dia: **30/Novembro/2017**



3. Órgão Responsável pela lavratura:
 FEAM IGAM IEF SGRAI SUCFIS PMMG

4. Autuado

Nome do Autuado/ Empreendimento: **Santos & Vias Transportes e Carvoejamento LTDA**
Data Nascimento: _____ Nome da Mãe: _____
 CPF: CNPJ: **06.287.558/0007-01**
Endereço do Autuado / Empreendimento: (Correspondência)
Rua Olegário Maciel, Centro Nº. / km: **229** Complemento: _____
Município: **Martinho Campos** UF: **MG**
CEP: **35.606-000** Cx Postal: _____ Fone: () _____ E-mail: _____

5. Outros Envolvidos/ Responsáveis

Nome do 1º envolvido: _____ CPF: CNPJ: _____ Vínculo com o AI Nº: _____
Nome do 2º envolvido: _____ CPF: CNPJ: _____ Vínculo com o AI Nº: _____

6. Descrição Infração

Comercializar 400,7 mds oriundos de floresta plantada de eucalipto, sem documento de controle, na forma que estabelece o órgão ambiental.

7. Coordenadas da Infração

Geográficas: DATUM: WGS SIRGAS 2000
Planas: UTM FUSO 22 23 24 X= **471745912** (6 dígitos) Latitude: Grau Min Seg Y= **1161671135** (7 dígitos) Longitude: Grau Min Seg

8. Embasamento legal

Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei / ano	Resolução	DN	Port. Nº	Órgão
86	III	353	II	b	74.844/08	908/13	L 906/13			

9. Atenuantes /Agravantes

Atenuantes					Agravantes				
Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento

10. Reincidência

Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica

11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP

Infração	Porte	Penalidade	Valor	<input type="checkbox"/> Acréscimo <input type="checkbox"/> Redução	Valor Total
ERP:	Kg de pescado:	<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	R\$ 60.203,73		60.203,73
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$:		Valor ERP por Kg: R\$		Total: R\$	
Valor total das multas: R\$ 60.203,73 (sessenta mil, duzentos e três reais e setenta e três centavos)					

No caso de advertência, o autuado possui o prazo de..... dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ ()

12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações

13. Depositário

Nome Completo: _____ CPF: CNPJ: RG: _____
Endereço: Rua, Avenida, etc. _____ Nº / km: _____ Bairro / Logradouro: _____ Município: _____
UF: _____ CEP: _____ Fone: _____ Assinatura: _____

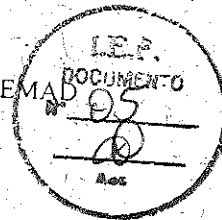
O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA IEF/ERN, NO SEGUINTE ENDEREÇO: **Rua Zoroastro Passos, 30, 2º Andar, Centro, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.700-017.**

14. Assinaturas

01. Servidor: (Nome Legível) **VILLO CESAR M. GUILHERMES** MASP: **1196949-1** Assinatura do servidor: _____
02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) **Santos & Vias Transportes e Carvoejamento LTDA** Função/Vínculo com Autuado: _____ Assinatura do Autuado/Representante Legal: **Carvoejamento via A.R.**



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Instituto Estadual de Florestas - IEF
Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte - ERCN
Agência Avançada de Pitangui



MEMO Nº 065/2017/AGÊNCIA/ERCN/IEF/SISEMA

Pitangui, 24 de agosto de 2017

Para: Júlio César
Escritório Regional Centro Norte
Sete Lagoas-MG

Com os meus cumprimentos, venho por meio deste encaminhar, Laudo de Vistoria Simplificada de Campo da Santos e Dias Transportes e Carvoejamento Ltda, referente ao processo DCC 02010600063/17, para devidas providências.

Aproveito a oportunidade, para manifestar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Sílvio Saldanha Lobato
Masp 1021038-3
Agência Avançada de Pitangui
ERCN/IEF/SISEMA

02000002196/17

Abertura: 28/08/2017 13:39:23
Tipo Doc: MEMORANDO
Unid Adm: REGIONAL CENTRO NORTE
Req. Int: SUPERVISÃO REGIONAL
Req. Ext: SILVIO SALDANHA LOBATO
Assunto: LAUDO DE VISTORIA REFERENTE AO PROCESS

E. R. de Florestas e Biodiversidade
Centro Norte - Pitangui
Protocolo: Sald
Número 02010600063/17
Data 24.08.17
Visto: Sald



PROCESSO Nº: 02010600063/17 Nome: Santos & Dias Transportes e Carvoejamento Ltda
 EXPLORADOR: (X) Proprietário () Outro
 PROPRIEDADE: Fazenda Santa Cruz e Moinhos- MUNICÍPIO: Martinho Campos
 COORDENADA UTM DO PLANTIO: ESTE: 474412 – NORTE: 7867091
 COORDENADA UTM DA CARVOARIA: ESTE: 474592 – NORTE: 7867135
 PLANTIO ESTÁ EM RL OU APP? (X) NÃO. () SIM. (Se sim, o corte deve ser via Núcleo de Regularização (DAIA).

ÁREA 11,32 ha		NÚMERO DE ÁRVORES: 12.578		
IDADE DO PLANTIO: 8,7		ESPAÇAMENTO: 3 X 3		
PRODUTO		VOLUME POR ESSÊNCIA		
		EUCALIPTO	PINUS	OUTROS
MADEIRA PARA ESCORAMENTO (DZ)				
MADEIRA PARA ANDAIME (DZ)				
MOURÕES (DZ)				
LENHA (m³)				
MADEIRA SERRARIA	PARA TORAS (m³)			
	TORETES (m³)			
CARVÃO (m³)		1.402,00 mdc		
MADEIRA PARA CELULOSE (m³)				
OUTROS	POSTES			

CONSIDERAÇÃO SOBRE O PLANTIO E VOLUMETRIA:

(X) De acordo com declarado. () Não está de acordo com declarado, justifique.

Trata-se de revistoria técnica realizada no em 16 de agosto de 2017, em decorrência da constatação, em 07 de julho de 2017, de que o carvão produzido segundo processo em tela até aquele momento, não fora de carbonização do material lenhoso de origem dos polígonos da DCC em questão.

Considerando que após a vistoria acima mencionada houve continuidade do transporte de carvão, foi necessária a verificação da atividade inerente a carbonização a fim de constatar se continua a desconformidade constatada anteriormente.

Ao percorrer as áreas dos polígonos da DCC, ficou constatado que no entorno das coordenadas X= 474776 e Y= 7866468, fração que compõe um dos polígonos, foi iniciado o transporte da lenha para carvoaria bem como o procedimento de carbonização desse material lenhoso.

Dessa forma não há como caracterizar efetivamente se após vistoria de 07 de julho de 2017 houve ou não continuidade de aproveitamento de material lenhoso de origem diversa daquela prevista no processo DCC 02010600063/17.

Considerando ao acima exposto, ficou efetivamente caracterizada a desconformidade constatada no ANEXO V inicial, não podendo, nesse momento, afirmar sua continuidade após a referida data. Assim posto, assume-se que a irregularidade no transporte ocorreu até a data da vistoria, quando houve o escoamento de 400,7 mdc.

Ficou configurado, portanto, que utilizou a DCC 353254/B para transporte de 400,7 mdc produzidos com material lenhoso que não teve origem na área objeto do processo 0201060063/17 conforme polygonais apresentadas pela declarante.

Pitangui, 18 de agosto de 2017.


José Norberto Lobato

Analista Ambiental – MASP 765433-8

ANEXO FOTOGRÁFICO

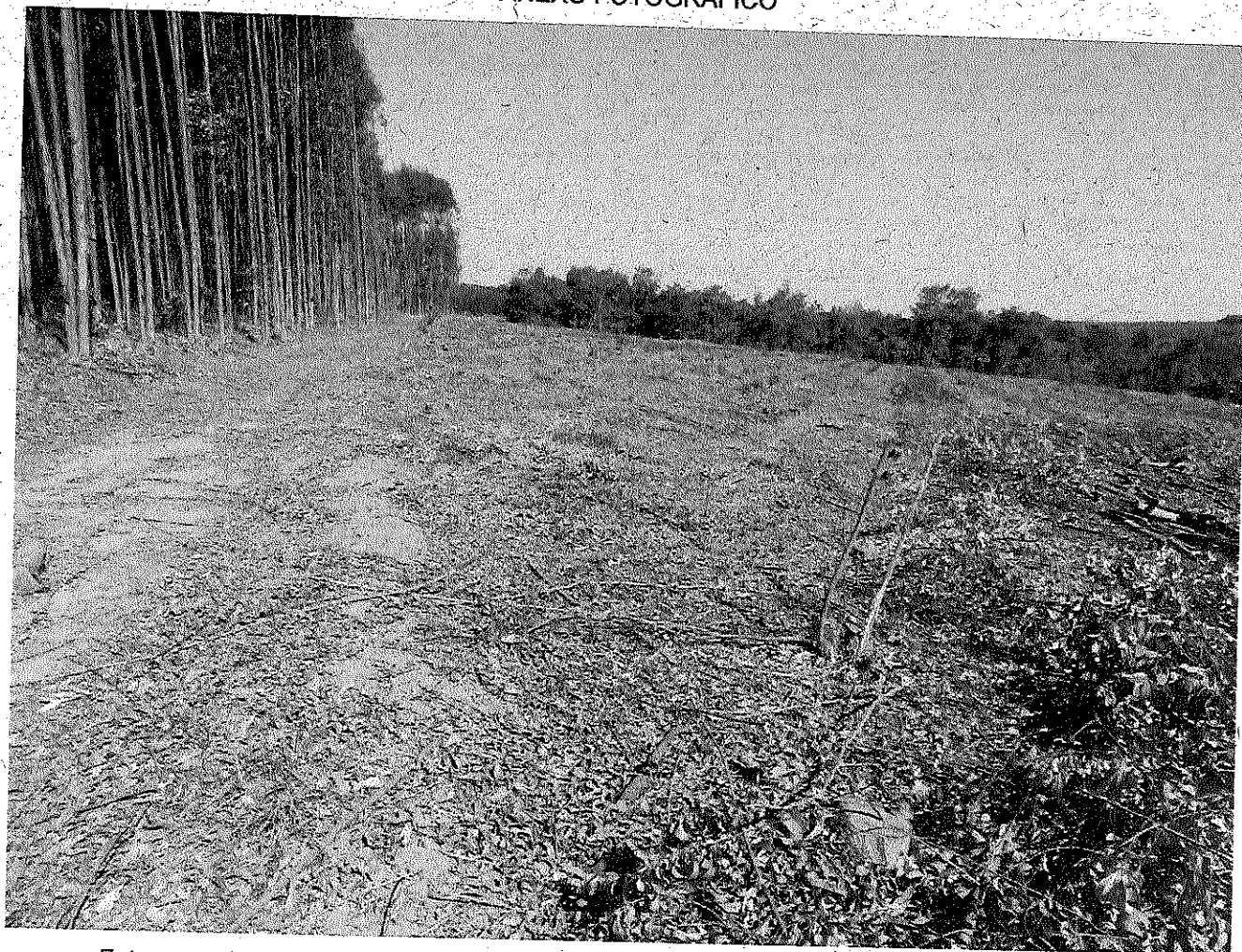


Foto mostrando o local de início do aproveitamento do material lenhoso do processo em tela.